

Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 094/2018-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a publicação, no D.O.M.P.E., nos dias 15 e 16.08.2018, do Edital de Inscrição n.º 009/2018-CSMP, que inaugurou concurso de remoção, pelo critério de merecimento, à 83.ª Promotoria de Justiça com atuação junto ao 2.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, bem como a publicação da lista de inscritos em 04/09/2018;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2018.000158;

CONSIDERANDO o encerramento do prazo de inscrição na data de 27.08.2018;

CONSIDERANDO a desistência tempestiva da Exma. Sra. Promotora de Justiça, Dra. Renata Cintrão Simões de Oliveira, em 30.08.2018;

CONSIDERANDO ter o Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Dr. Cláudio Sérgio Tanajura Sampaio, remanescido como único candidato inscrito;

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Karla Fregapani Leite, no Exmo. Promotor de Justiça de Entrância Final:

1.º escrutínio: Dr. Cláudio Sérgio Tanajura Sampaio.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Liani Mônica

Resolução n.º 094/2018-CSMP



Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Guedes de Freitas Rodrigues, no Exmo. Promotor de Justiça de Entrância Final:

1.º escrutínio: Dr. Cláudio Sérgio Tanajura Sampaio.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira e Corregedora-Geral, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, no Exmo. Promotor de Justiça de Entrância Final:

1.º escrutínio: Dr. Cláudio Sérgio Tanajura Sampaio.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Maria José Silva de Aquino, no Exmo. Promotor de Justiça de Entrância Final:

1.º escrutínio: Dr. Cláudio Sérgio Tanajura Sampaio.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. Carlos Antonio Ferreira Coêlho, no Exmo. Promotor de Justiça de Entrância Final:

1.º escrutínio: Dr. Cláudio Sérgio Tanajura Sampaio.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. Flávio Ferreira Lopes, no Exmo. Promotor de Justiça de Entrância Final:

1.º escrutínio: Dr. Cláudio Sérgio Tanajura Sampaio.

CONSIDERANDO o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra.

Resolução n.º 094/2018-CSMP



Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradora-Geral de Justiça, Presidente do c. CSMP, Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque, no Exmo. Promotor de Justiça de Entrância Final:

1.º escrutínio: Dr. Cláudio Sérgio Tanajura Sampaio.

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 09 de novembro de 2018;

RESOLVE:

INDICAR, à Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Dr. CLÁUDIO SÉRGIO TANAJURA SAMPAIO (1.ª participação em lista tríplice), à remoção, pelo critério de merecimento, à 83.ª Promotoria de Justiça, com atuação junto ao 2.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 09 de novembro de 2018.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Procuradora-Geral de Justiça Presidente do c. CSMP

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

Resolução n.º 094/2018-CSMP



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO Membro

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO Membro

JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA Membro e Corregedora-Geral

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES Membro e Secretária do c. CSMP

KARLA FREGAPANI LEITE
Membro